



## PREGÃO ELETRÔNICO - PE.PPSA.018/2023

### CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO de SERVIÇOS GERAIS

(Atualizado em: **13/12/2023** – Esclarecimento nº 01, Perguntas e Respostas de 01 até 15)

#### **ESCLARECIMENTO Nº 01**

**Pergunta nº 01:** 1. Alusivo a planilha de custos:

- a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
- b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?
- c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?
- d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
- e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

*Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”*

**Resposta nº 01:** **a) Sim. b) Sim . c) Não. d) Sim. A exequibilidade será aferida conforme disposto na legislação aplicável e na convenção coletiva de referência. e) Conforme itens 3.6.2, 82.3, 8.2.4 e 10 do Termo de Referência.**

**Pergunta nº 02:** Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

**Resposta nº 02:** **Sim.**

**Pergunta nº 03:** Quais materiais deverão ser fornecidos?

- 3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?
- 3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?
- 3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

**Resposta nº 03:** Os itens de materiais, insumos, equipamentos, uniformes e EPI's deverão ser fornecidos conforme descrito nos itens 4 e 5 do Termo de Referência.

**Pergunta nº 04:** O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

**Resposta nº 04:** Conforme item 3.6.1 do Termo de Referência. A alocação da mão de obra é de exclusiva responsabilidade da contratada.

**Pergunta nº 05:** Qual alíquota de ISS para o objeto?

**Resposta nº 05:** Alíquota do município do Rio de Janeiro.

**Pergunta nº 06:** Qual tarifa transporte público do município?

**Resposta nº 06:** A tarifa é a aplicável ao município do Rio de Janeiro e deverá ser observado o disposto no item 8.2.3 do termo de Referência.

**Pergunta nº 07:** Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

***“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”***

***Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”***

**Resposta nº 07:** Sim. O entendimento está correto. As licitantes poderão comprovar expertise no gerenciamento de mão de obra.

**Pergunta nº 08:** Deverá ser provisionado insalubridasde? Qual grau?

**Resposta nº 08:** Ver item 4.1.1 do Termo de Referência.

**Pergunta nº 09:** Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

**Resposta nº 09:** Deve ser considerado o disposto na Convenção Coletiva utilizada como referência.

**Pergunta nº 10:** lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

**Resposta nº 10:** Os lances deverão observar as disposições do item 9 do edital.

**Pergunta nº 11:** Qual quantidade de mão de obra por cargo?

**Resposta nº 11:** [Conforme disposto nos itens 4.1.1.f e 4.2.1 do Termo de Referência.](#)

**Pergunta nº 12:** Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

**Resposta nº 12:** [Conforme item 4.1.1 do Termo de Referência.](#)

**Pergunta nº 13:** O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

**Resposta nº 13:** [Conforme item 4.1.1.f do Termo de Referência.](#)